



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 13.713, DE 04 DE JULHO DE 2019

Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 13.506, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e o que mais consta do processo administrativo nº 24.693/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos II e III, do artigo 1º, do Decreto nº 13.506, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

.....

II -
Titular: Deyse Viviane Garcia Bombassei
Suplentes: Fabiana Rodrigues Cancian;

III -

Titular:
Vânia Camargos Ferreira" (NR)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 04 de julho de 2019.

**NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO**

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 04 de julho de 2019.